

NOTA OFICIAL 002/2017

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO o fato que a Federação Internacional de Vela (*World Sailing*) alterou o local e data do Campeonato Mundial da Juventude 2017 para o mês de dezembro em local ainda a ser definido e divulgado;

CONSIDERANDO que a Copa da Juventude 2017 será um dos eventos esportivos que selecionará a Equipe Brasileira de Vela Jovem para o ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a **XXIV Copa da Juventude 2017** originalmente previstas para a data de 08 a 14 de abril de 2017, pelas razões acima descritas.

Art. 2º - Confirmar o Cabanga Iate Clube de Pernambuco e a Federação Pernambucana de Vela como Autoridades Co-Organizadoras da Copa da Juventude 2017.

Art. 3º - O evento será realizado no período de **02 a 10 de setembro de 2017** na Sub Sede de Maria Farinha, situada na Rua Amoaras Resort, nº 498, Maria Farinha, Paulista / PE | CEP.: 53247-610, mediante Aviso de Regatas a ser emitido e divulgado em momento oportuno.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de fevereiro de 2017.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente